



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### Câmara Municipal

Largo de S. João – 2894-001 Alcochete - PORTUGAL - Contribuinte Fiscal : 506 788 490  
TEL: 212 348 600 - FAX: 212 348 690 - EMAIL: geral@cm-alcochete.pt  
www.cm-alcochete.pt

### EDITAL N.º 186/2024

#### NOTIFICAÇÃO EDITAL

(alínea d), do nº1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo – DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro)

**Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Vereador** da Câmara Municipal de Alcochete.

#### **TORNA PÚBLICO QUE:**-----

Fica notificado o/a(s) proprietário/a(s) do prédio no Samouco, Artigo Matricial 9C - Rustico da freguesia de Samouco, de que, tal como resulta dos artigos 43.º a 45.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, os proprietários ou detentores de terrenos não edificadas, logradouros ou prédios não habitados, devem manter os mesmos em condições de salubridade, sem resíduos, sem espécies vegetais que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio, ou qualquer outro fator com prejuízo para a saúde humana e ou para os componentes ambientais, sob pena de incorrer em contraordenação e de realização coerciva das necessárias operações de limpeza por parte da Câmara Municipal, a expensas dos mesmos.

Verificaram os serviços de fiscalização deste município que o terreno supra identificado, apresenta más condições de salubridade, que se caracterizam por vegetação densa e abundante, proporcionando condições favoráveis à proliferação de animais nocivos para a saúde e higiene pública e potenciam riscos de incêndio e para as componentes ambientais.

Em face do exposto, cumpre então notificar V. Exa(s) para, no prazo de 10 dias, contados a partir da data de receção da presente notificação, efetuar(em) os trabalhos de limpeza, corte de vegetação, sob pena, decorrido o prazo, sem que tenha sido dado cumprimento ao teor da presente notificação, incorrer em contraordenação nos



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### Câmara Municipal

Largo de S. João – 2894-001 Alcochete - PORTUGAL - Contribuinte Fiscal : 506 788 490  
TEL: 212 348 600 - FAX: 212 348 690 - EMAIL: geral@cm-alcochete.pt  
www.cm-alcochete.pt

termos previstos na alínea e) do n.º 2 do art.º 76.º do referido Regulamento e o assunto ser submetido à deliberação de Câmara Municipal, para tomada de posse administrativa do prédio e subsequente execução coerciva dos trabalhos, a suas expensas.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis, das 9.30 às 12.30 e das 14.00 às 16.00 horas, no Balcão de Atendimento da Divisão de Administração do Território, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de S. João, 2894-001 Alcochete, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Sr. Vereador do Pelouro da Administração do Território, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio para a morada acima identificada.

Para conhecimento geral, se lavrou e publica o presente edital no sítio oficial do Município e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do concelho de Alcochete, 08 de outubro de 2024

O Vereador,

Pedro Lavrado